



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994234716

1994234716

PROIBIDO PLASTIFICAR
1994234716

NOBRE
ANNA PAULA LIMA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0166933220016 SESP MA

CPF
058.512.773-51

DATA NASCIMENTO
28/10/1996

FILIAÇÃO
ROBERTO PEREIRA SOARES
SORAIA DE LIMA SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06469912792

VALIDADE
10/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Anna Paula Lima Soares

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/07/2020


ASSINATURA DO EMISSOR
02837736810
MA042533465

MARANHÃO

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7tz.com.br | Tabellia: Guiomar Rocha Pereira Magalhaes Bittencourt

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz, 04/02/2022 16:24:05 31658

Antonio Guinão da Silva Filho - Escrevente
Selo: AUTENT029918HBXLEZ2XE505DS92 - Ato: 13.18
Emol.: R\$5,14 FERC: R\$0,15 PADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – R. P. SOARES
CONSTRUTORA LTDA.**

**CNPJ Nº. 01.497.264/0001-65
NIRE Nº. 21200758818**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ROBERTO PEREIRA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 269.813.273-68 e portador de Carteira de Identidade RG nº. 1.143.338 SSP/MA, data de expedição 23/09/1986, nascido em 06/05/1970, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110, único sócio da sociedade empresarial limitada, **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **R. P. CONSTRUTORA**, com sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala A, Imperatriz – MA, CEP 65903-270, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhã, sob nº. 21200758818 por despacho em 22/10/1996, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.497.264/0001-65, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **R. P. CONSTRUTORA**, neste ato altera para: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**.

2ª. – A empresa tem sede e domicílio na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala A, Imperatriz – MA, CEP 65903-270**, Passa a ser na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270**.

3ª. – Admite-se para a sociedade neste ato a Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº. 058.512.773-51 e portadora de Carteira de Identidade RG nº. 0166933220016 SESP/MA, data de expedição 29/05/2015, nascida em 28/10/1996, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110.

4ª. – Neste ato retira-se da sociedade o sócio Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, que cede e transfere a sócia ora admitida Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, respectivamente 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANNA PAULA LIMA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00



5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pela sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – A administradora terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – A administradora poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**. Com sede e domicílio na **Av.**

Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270.

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;



Secundaria:

- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.);
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01– Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações);
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);



- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2/0 2 – Aluguel de andaimes;



4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANNA PAULA LIMA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª. – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª. – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).



10ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2000).

11ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



[Handwritten signature]

ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

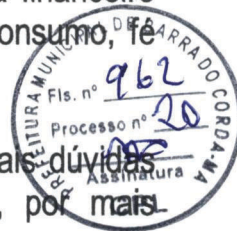
17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de julho de 2020.

ROBERTO PEREIRA SOARES

ANNA PAULA LIMA SOARES





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES
26981327368	ROBERTO PEREIRA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 22:43 SOB N° 20200570960.
PROTOCOLO: 200570960 DE 20/08/2020 15:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003787397. NIRE: 21200758818.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.497.264/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1996
NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. P. L. SOARES CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B
CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.	TELEFONE (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

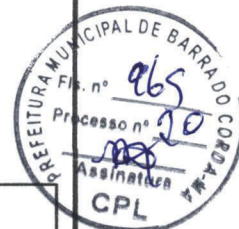
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **09:39:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.497.264/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1996
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.	TELEFONE (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022 às 09:39:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



14/02/2022 11:41:37
USUÁRIO:JOSE.BRITO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 40511-6 **Situação:** ATIVA

Razão social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 01.497.264/0001-65

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 24/10/1996

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 24/10/1996

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SC	917	CENTRO	IMPERATRIZ-MA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



14/02/2022 11:41:37
USUÁRIO:JOSE.BRITO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	24/10/1996	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	24/10/1996	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	24/10/1996	
	LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	24/10/1996	
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1	24/10/1996	
	SERVICOS DE ARQUITETURA	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	24/10/1996	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	24/10/1996	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	24/10/1996	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	24/10/1996	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	24/10/1996	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1	24/10/1996	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	24/10/1996	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	24/10/1996	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	24/10/1996	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	24/10/1996	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	24/10/1996	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	24/10/1996	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	24/10/1996	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	24/10/1996	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	24/10/1996	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	24/10/1996	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	24/10/1996	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	24/10/1996	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



14/02/2022 11:41:37
USUÁRIO:JOSE.BRITO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 1 24/10/1996

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2020	31/12/2021
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935240763
EMAIL	APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.
FAX	9935240763

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05851277351
DATA: 11/02/2022
HORA: 14:57

INSC. ESTADUAL: 12.152.679-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/09/2021
RAZÃO SOCIAL: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Sim
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.497.264/0001-65 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200758818 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/10/1996 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2022
CORREIO ELETRÔNICO: roberto@gnre.com.br ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65903-270 NÚMERO: 917
ENDEREÇO AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA B BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO NO ESTADO: MA
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: (99)3524-0763
TELEFONE: (99)3524-0763
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 917
ENDEREÇO AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
COMPLEMENTO: ANDAR 1. SALA B BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A UNIMED ESTADO: MA
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: (99)3524-0763
TELEFONE: (99)3524-0763
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
19	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
20	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
21	4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
25	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
26	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05851277351

DATA: 11/02/2022

HORA: 14:51



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
29	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
32	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
33	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
34	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
35	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
36	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
37	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
39	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
40	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES	101 - SÓCIO
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	30/06/2011	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2014	--	Ativo
EFD	01/01/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo
EFD	01/01/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01.497.264/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:54 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **0543.321F.6E96.2004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 080837/21

Data da

12/11/2021 09:52:29

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ: 01497264000165

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471763000577	25/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

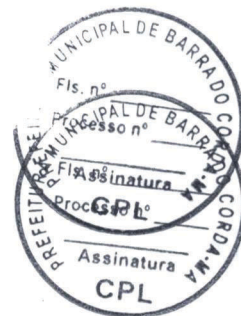
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2021 09:52:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 236226/21

Data da

12/11/2021 09:49:47

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ: 01497264000165

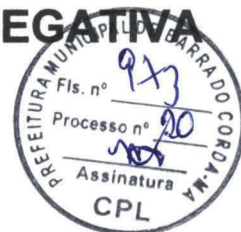
Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351664452	30/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351664453	30/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351667773	10/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351668115	11/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351668124	11/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	352039828	01/06/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353071605	30/06/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353108495	25/08/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353118614	26/08/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353139746	27/09/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353161087	26/10/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353180820	26/11/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353202384	27/12/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353221441	26/01/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353241806	05/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353262738	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353287551	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353292853	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353296410	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353315369	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353344311	18/03/2017	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 236226/21

Data da

12/11/2021 09:49:47

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ: 01497264000165

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	353367284	01/04/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353395833	29/04/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353424513	27/05/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353456086	01/07/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353484347	26/07/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353525902	26/08/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	471763000577	25/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353555396	27/09/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353562717	27/09/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577144	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577145	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577146	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577147	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577148	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577149	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577150	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577151	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577152	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577153	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577154	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577155	06/10/2017	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 236226/21

Data da

12/11/2021 09:49:47

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ: 01497264000165

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	353577156	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577157	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577158	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577159	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577160	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577161	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577162	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577163	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577164	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577165	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577166	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577167	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357771413	27/03/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357804534	27/04/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357823396	04/06/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357887157	25/08/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357933573	27/10/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357965502	27/11/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357981780	27/12/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357986676	27/12/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358007524	25/01/2019	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 236226/21

Data da

12/11/2021 09:49:47

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ: 01497264000165

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358009603	26/01/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358036417	28/02/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358038371	28/02/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358059560	27/03/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358062140	27/03/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358084056	27/04/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358106436	28/05/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358129050	26/06/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358167289	27/08/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358170537	28/08/2019	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2021 09:49:47



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



19/01/2022 09:51:44
USUÁRIO:JOSE.BRITO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1571/2022
AUTENTICAÇÃO:4BNG-NF5U

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **01.497.264/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.497.264/0001-65

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1. SALA B CENTRO

Inscrição: 40511-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 24/10/1996

Atividade Principal: 7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Nome Fantasia: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA

A Referida Certidão terá validade até **20/03/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 19/01/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.497.264/0001-65**Razão Social:** A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 917 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022**Certificação Número:** 2022011704393120190505

Informação obtida em 26/01/2022 08:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.497.264/0001-65

Certidão n°: 43512166/2021

Expedição: 27/10/2021, às 09:37:41

Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.497.264/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA (A. P. L. SOARES CONSTRUTORA) E
TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 01.497.264/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2022, às 17h59

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 5

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4V8hEKc**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

DETALHAMENTO

SITUAÇÃO: Procedente

ESTABELECIMENTO: 01.497.264/0001-65

PROCESSO: 46223.007033/2002-37

GRUPO DE INFRAÇÃO:

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 630, §§ 3º e 4º da CLT

DATA DA DECISÃO: 04/02/2003

PROCESSO: 46311.001407/2014-55

GRUPO DE INFRAÇÃO: NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.13.4 da NR 18 , com redação da Portaria 04/95

DATA DA DECISÃO: 19/06/2015

PROCESSO: 46311.001408/2014-08

GRUPO DE INFRAÇÃO: NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.1 'a' da NR 18 , com redação da Portaria 04/95

DATA DA DECISÃO: 19/06/2015

PROCESSO: 46311.001409/2014-44

GRUPO DE INFRAÇÃO: NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.37.2.2 da NR 18 , com redação da Portaria 04/95

DATA DA DECISÃO: 19/06/2015

PROCESSO: 46311.001410/2014-79

GRUPO DE INFRAÇÃO: REGISTRO E CTPS

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 41, 'caput' da CLT

DATA DA DECISÃO: 19/06/2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
40511	01.497.264/0001-65	8032021250476

RAZÃO SOCIAL

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010193

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 917 ANDAR 1. SALA B , CENTRO
65903270 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

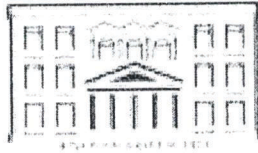
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 26/02/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

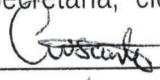
A72BA44EE5B5A8DF4E89A1B0FA7AFA2D



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.497.264/0001-65, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

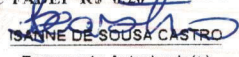
CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**,  matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2022




LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
 Secretária Judicial Substituta da Distribuição



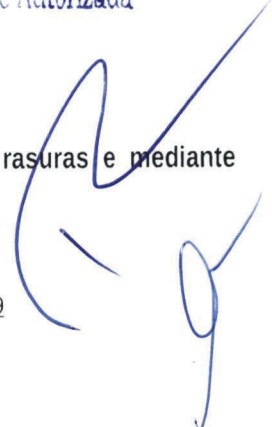

Isanne de Sousa Castro
 Escrevente Autorizada

Nº da Guia: 22.053.601.001.137.016-7 – Valor: R\$ 56,72 – Selo Oneroso

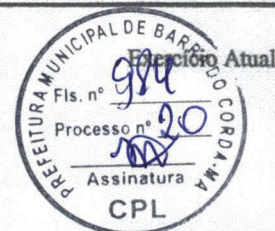
Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	19.854,20D
=CAIXA		*****19.854,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Conta Movimento	1.1.1.2.0001	56.985,33D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****56.985,33D
=DISPONIVEL		*****76.839,53D
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.1.3.1.0001	1.105.182,38D
=CLIENTES		**1.105.182,38D
=CONTAS A RECEBER		**1.105.182,38D
ESTOQUES		
ALMOXARIFADO		
Materiais de Consumo	1.1.4.3.0001	801.422,30D
=ALMOXARIFADO		****801.422,30D
=ESTOQUES		****801.422,30D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**1.983.444,21D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.4.1.1.0001	812.652,33D
=CLIENTES		****812.652,33D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		****812.652,33D
IMOBILIZADO		



ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador
CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
Téc. Contabilidade
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01497264/0001-65

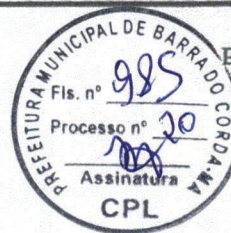
NIRE: 21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO		
Instalações	1.4.4.1.0001	68.411,05D
Edificações	1.4.4.1.0002	84.114,01D
Terrenos	1.4.4.1.0003	50.000,00D
Veículos	1.4.4.1.0004	104.869,66D
Maquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005	130.418,52D
Moveis e Utensílios	1.4.4.1.0006	63.985,06D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007	18.695,20D
=BENS EM USO		****520.493,50D
DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		
Depreciações Acumuladas	1.4.4.3.0001	250.965,30C
=DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		****250.965,30C
=IMOBILIZADO		****269.528,20D
Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.082.180,53D
=Total - ATIVO		**3.065.624,74D
***** (XXXXX) *****		



ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador
CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
Téc. Contabilidade
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	2.1.1.1.0001	450.330,20C
=FORNECEDORES		****450.330,20C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		****450.330,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Simplex Nacional a Recolher	2.1.2.1.0001	51.232,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		*****51.232,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar	2.1.2.2.0001	22.547,35C
INSS a Recolher	2.1.2.2.0002	7.721,04C
FGTS a Recolher	2.1.2.2.0003	7.749,87C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****38.018,26C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		*****89.250,46C
FINANCIAMENTOS		
ENTIDADES FINANCEIRAS		
Outros Creditos Bancarios	2.1.6.1.0004	44.585,20C
=ENTIDADES FINANCEIRAS		****44.585,20C
=FINANCIAMENTOS		****44.585,20C
Total - PASSIVO CIRCULANTE		****584.165,86C
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL INTEGRALIZADO		
Capital Social	2.3.4.1.0001	120.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		****120.000,00C



ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador
CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
Téc. Contabilidade
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65003-200
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 4



Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO		
Lucros / Prejuizos Acumulados	2.3.4.6.0001	2.062.914,68C
Lucro do Exercícios	2.3.4.6.0002	,298.544,20C
=RESERVAS DE LUCRO		**2.361.458,88C
=PATRIMONIO LIQUIDO		**2.481.458,88C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**2.481.458,88C
=Total - PASSIVO		**3.065.624,74C
***** (XXXXXX) *****		

ANNA PAULA LIMA SOARES
 Administrador
 CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
 Téc. Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balço Patrimonial em 31/12/2020

Folha: 5



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.065.624,74 (TRÊS MILHÕES, SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

ANNA PAULA LIMA SOARES

Administrador

CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES

Téc. Contabilidade

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

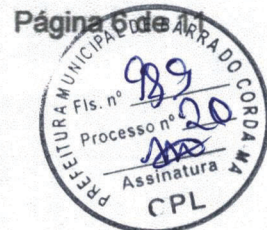
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR I SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 6



Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.984.231,20C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.984.231,20C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.984.231,20C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Devoluções	3.1.2.2.0002	7.954,76D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****7.954,76D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		*****7.954,76D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.976.276,44C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.976.276,44C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.570.365,57D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.570.365,57D
=CUSTO OPERACIONAL		**1.570.365,57D
=Total - CUSTOS		**1.570.365,57D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		

ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador
CPF: 0585127351

JOSE DE JESUS MARQUES
Téc. Contabilidade
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818
 Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR I SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balança de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	202.322,55D
Férias	4.3.1.1.0002	22.253,20D
13º Salário	4.3.1.1.0003	116.541,20D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	1.378,74D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.905,38D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	12.534,00D
Rescisão	4.3.1.1.0013	120.200,20D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****512.135,27D
=DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veículos	4.3.2.1.0001	60.211,20D
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	32.114,77D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.665,80D
Energia Elétrica	4.3.2.1.0007	28.447,41D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	9.445,20D
E.P.I	4.3.2.1.0016	5.501,01D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	8.547,50D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****153.932,89D
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Financeiras	4.3.2.3.0001	3.250,14D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****3.250,14D
=DESPESAS GERAIS		
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS S/ LUCROS		
Simplex Nacional	4.3.7.1.0001	438.048,37D



ANNA PAULA LIMA SOARES
 Administrador
 CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
 Téc. Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818
 Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=TRIBUTOS S/ LUCROS		****438.048,37D
=TRIBUTOS FEDERAIS		****438.048,37D
=Total - DESPESAS		**1.107.366,67D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**2.677.732,24D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	2.976.276,44C
DESPESAS+ CUSTO----->	2.677.732,24D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****298.544,20

***** (XXXXX) *****

ANNA PAULA LIMA SOARES
 Administrador
 CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
 Téc. Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01497264/0001-65 Nire:21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Folha: 9



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 298.544,20 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E VINTE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANNA PAULA LIMA SOARES

Administrador

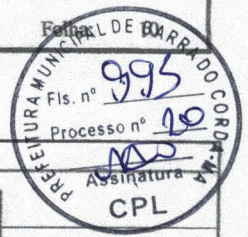
CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES

Téc. Contabilidade

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

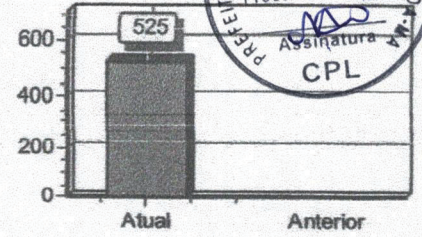
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818
 Endereço: AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR I SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020



Solvência Geral

Ativo	3.065.624,74	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	584.165,86	= 5,25

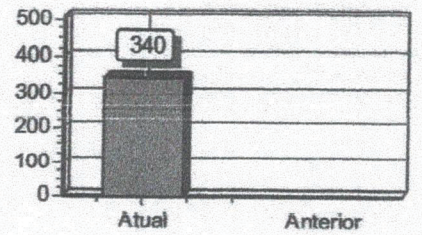
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 525 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.983.444,21	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	584.165,86	= 3,40

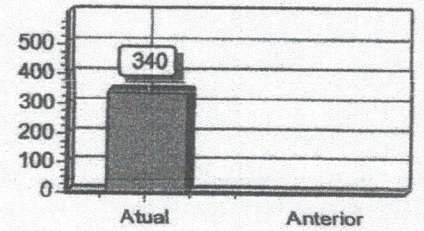
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,40 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.983.444,21	
<hr/>		
Passivo Circulante	584.165,86	= 3,40

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,40 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

ANNA PAULA LIMA SOARES
 Administrador
 CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
 Téc. Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 16:36 SOB Nº 20210435119.
PROTOCOLO: 210435119 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102053829. CNPJ DA SEDE: 01497264000165.
NIRE: 21200759818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16



presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 01.497.264/0001-65, Número de Registro (NIRE) 21200758818.

data de arquivamento dos atos constitutivos: 22/10/1996

data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Imperatriz, 01/01/2020

ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador, Sócio
CPF 058.512.773-51

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16



presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para crituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2020

ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador, Sócio
CPF 058.512.773-51

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 12:11:36 SOB N°
 20210435003.
 PROTOCOLO: 210435003 DE 24/03/2021. NIRE: 21200758816.
 A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

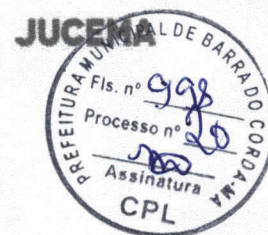
NATALIA AMORIM MORAIS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 25/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102035685 em 25/03/2021, protocolo 210435003. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	21200758818
CNPJ:	01497264000165
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES	
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 12:11:41 SOB Nº
20210435003.
PROTOCOLO: 210435003 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102035685. NIRE: 21200758818.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... : MA-005635/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 215.432.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2022 as 09:36:54.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 3971.1528.7578.0433.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201759728

NIRE 21200758818
CNPJ 01.497.264/0001-65

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210435119	25/03/2021	BALANCO
002	20200570960	20/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200570960	20/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200442147	23/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200442147	23/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200244043	31/03/2020	BALANCO
002	20200114387	09/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200114387	09/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150269358	15/04/2015	BALANCO
002	20150076703	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150024606	15/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194207	24/03/2014	BALANCO
002	20130885797	27/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130209686	05/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130263346	03/04/2013	BALANCO
223	20120223538	10/04/2012	BALANCO
002	20120012081	11/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110630300	26/09/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200758818	26/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110630270	26/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110416031	07/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110211170	06/04/2011	BALANCO
002	20110043855	24/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100221122	13/04/2010	BALANCO
002	20100114580	10/03/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090175026	07/04/2009	BALANCO
002	20080525334	27/11/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20080174698	12/05/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20080129080	23/04/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080119964	09/04/2008	BALANCO
002	20070262713	09/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070198080	23/05/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070121460	26/03/2007	BALANCO
002	20060268620	08/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060268395	07/08/2006	BALANCO
002	20060140100	28/04/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2201759728
223	20050214225	31/05/2005	BALANCO	
223	20040242137	17/05/2004	BALANCO	
223	20040179028	18/03/2004	BALANCO	
002	20040029271	12/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
	20020211244	08/07/2002	BALANCO	
002	0647/01	07/05/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	1070.00	13/09/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	1131	03/12/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	378/97	05/05/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
080	21100962499	22/10/1996	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 15:37:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HGLBXPDCD.



MAC2201759728

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2201759697		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200758818	CNPJ 01.497.264/0001-65	Data de Ato Constitutivo 22/10/1996	Início de Atividade 18/10/1996		
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270					
Objeto Social Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANNA PAULA LIMA SOARES	058.512.773-51	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANNA PAULA LIMA SOARES	058.512.773-51	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/03/2021	20210435119	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 15:36:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AD1HAJ1B.



MAC2201759697

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858805/2022
Emissão: 10/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: zxy5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).



Interessado(a)

Empresa: A.P. L. SOARESS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01.497.264/0001-65
Registro: 0005423910
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 500.000,00
Data do Capital: 01/06/2020
Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUIROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P.EX. CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E E GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, ARTIGO E EQUIPAMENTOS PARA SAUNA, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUZA, 917, ANDAR - 01, SALA - B, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65903270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542413DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO ADEAN NUNES JUNIOR

Registro: 1117465837

CPF: 017.459.953-66





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858805/2022
Emissão: 10/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: zxy5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 20/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Profissional: DIONATAS ALVES DE OLIVEIRA
 Registro: 1412322472
 CPF: 060.281.316-60
 Data Início: 03/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAMIER DE SOUZA PEREIRA
 Registro: 1503806146
 CPF: 303.612.653-87
 Data Início: 26/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANNA PAULA LIMA SOARES
 CPF: 058.512.773-51
 Função: SOCIA PROPRIETARIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860143/2022
Emissão: 04/02/2022
Validade: 28/02/2022
Chave: ZAaC5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAMIER DE SOUZA PEREIRA

Registro: 1503806146

CPF: 303.612.653-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/07/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 5315

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Data de Formação: 10/08/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 32029/2020 que foi suspenso até o dia 28/02/2022.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.P. L. SOARESS CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0005423910

CNPJ: 01.497.264/0001-65

Data Início: 26/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SUPREMA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000004908

CNPJ: 02.363.598/0001-09

Data Início: 05/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa R.P. SOARES CONSTRUTORA LTDA, portadora do CNPJ nº 01.497.264/0001-65, Localizada a AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUZA, 917, ANDAR 01, SALA A, CENTRO - em IMPERATRIZ -MA, e seu representante ROBERTO PEREIRA SOARES, brasileiro, casado, portador do CPF 269.813.273-68 e RG 1.143.338 SSP MA, aqui denominada contratante e do outro o Engenheiro RAMIER DE SOUZA PEREIRA, CREA-MA nº 150380614 6, brasileiro, DIVORCIADO, residente a RUA ALAGOAS 730, CENTRO Imperatriz-MA, aqui denominado contratado, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídica**, conforme suas atribuições.

SEGUNDA – O valor deste é de 06(seis) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por Tempo Indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM de Imperatriz-MA, para dirimir qualquer dúvidas em relação a este Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

Imperatriz- MA 13 de Março de 2020

[Handwritten Signature]
Contratante

[Handwritten Signature]
ENG. CIVIL

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF

2 - _____
CPF

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.991-8
Rua Simplicio Moreira, 825, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.901-490
Telefone: (99)3525-3552/99153-5887. Email: contato@7oficio.not.br

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.991-8
Rua Simplicio Moreira, 825, Centro, Imperatriz-MA CEP: 65.901-490
Telefone: (99)3525-3552/99153-5887. Email: contato@7oficio.not.br

RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de RAMIER DE SOUZA PEREIRA. Dou fé.
Imperatriz-MA, 17 de junho de 2020. Emol: R\$ 16,00 FERC: R\$ 0,50 FEMP/FADEP:
R\$ 1,24 Total: R\$ 17,24.

RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de ROBERTO PEREIRA SOARES. Dou fé.
Imperatriz-MA, 17 de junho de 2020. Emol: R\$ 16,00 FERC: R\$ 0,50 FEMP/FADEP:
R\$ 1,24 Total: R\$ 17,24.

Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado
Selo: REC FIR029918DC6296KH4DXCR002
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br



Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado
Selo: REC FIR029918B3P4K3K02TULLG46
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br



AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839403/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAMIER DE SOUZA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**
Registro: **5315MA** RNP: **1503806146**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200351449** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2020** Baixada em: **29/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA CLAUDINOS BORGES LEAL** Nº: **196**
Complemento: Bairro: **NOVO HORIZONTE**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Contrato: Celebrado em: **15/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 621.123,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SAO JOSE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Coordenadas Geográficas: **-5.125897, -47.385235**
Data de início: **20/07/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839403/2021
19/03/2021, 11:47
c5xdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c5xdZ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200351449



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAMIER DE SOUZA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1503806146
Registro: 5315PA

Empresa contratada: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**

Registro: 0005423910-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA**
RUA CLAUDINOS BORGES LEAL

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35
Nº: 196

Complemento:

Bairro: **NOVO HORIZONTE**
UF: **MA**

CEP: 65929000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/07/2020**

Valor: **R\$ 621.123,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **29/12/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SAO JOSE

Complemento:

Nº: **SN**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Data de Início: **20/07/2020**

Previsão de término: **20/10/2020**

Coordenadas Geográficas: **-5.125897, -47.385235**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA**

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0217 - PRAÇA	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	630,36	m²

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 em emitida



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29

Chave de Impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5D1d6
Impresso em: 14/01/2021 às 10:10:17 por: ip: 177.127.229.99

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200351449

Página 2/2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no CREA

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 06/08/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302678658

RAMIER DE SOUZA PEREIRA - CPF: 303.612.653-87
Assinado de forma
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOÁ MA - CNPJ:
COSTA: 01444 414380
COSTA: 01444414380
Data: 2021.03.16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29

Chave de Impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: SD1d6
Impresso em: 14/01/2021 às 10:10:17 por: , ip: 177.127.229.99

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/01/2022, às 16:29.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato/Convênio	078/2020
Local de realização: Praça na sede do Município Rua São José, s/nº, Centro, São Francisco do Brejão -MA CEP.: 65.929-000	
Período de realização: Início 20/07/2020 Conclusão: 20/10/2020	
Número da ART: N° MA20200351449	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
CPF ou CNPJ	01.616.680/0001-35
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
CPF ou CNPJ	01.616.680/0001-35
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA
CPF ou CNPJ	01.497.264/0001-65
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Ramier De Souza Pereira
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1503806146
Registro no CREA	5315PA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Construção De Uma Praça Na Sede Do Mun. De São Francisco Do Brejão Ma. • Edifícios De Alvenaria P/ Fins Comerciais 630,36 M² • Instalação Elétrica Em B.Tensão P/ Fins Resid./Comerc. 630,36 M² • Instalações Hidráulicas 630,36 M² • Instalações Sanitárias 630,36 M² • Pavimentação De Paralelepípedos 630,36 M² • Proteção Contra Incêndio E Catastrofes (Nr23) 630,36 M² • E demais serviços de acordo com a planilha de serviços contratada em anexo. 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante: Claudnir de Sousa Gomes Município de São Francisco do Brejão CPF: 528.365.923-20 Ordenadora de Despesas	Engenheiro fiscal: Engº Civil Alex Sipaubá Costa CREA 110221422-1 ALEX SIPAUBA Assinado de forma digital por ALEX SIPAUBA COSTA:01444414380 Dados: 2021.03.16 10:46:37 -03'00' 414380



Tábata Jennifer da Silva Cruz
Escritor de Atividade Substituta



Atividade Substituta LIMA, Sales: 17/03/2021, 08:39:14.
 L1444414380138F82252XCRR0J70, 17/03/2021, 08:39:14.
 Ato: 13.17.2, Partes: CLAUDNIR DE SOUSA GOMES, Rec
 Firmas: Semelhança, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13
 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selec.tma.ju.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 em emitida



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29

Chave de Impressão: c5xdZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas

São Francisco do Brejão – MA, 16 de Março de 2021

Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte – São Francisco do Brejão/MA
CEP: 65.292-000 – CNPJ: 01.616.680/0001-35





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA 25,0%
ORSE - 02/2020 - SE
SEINFRA - 024 - CE

B.D.I.

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					23.824,21	3,80 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6	290,87	363,58	2.181,48	0,35 %
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	m ²	136	45,18	56,47	7.679,92	1,22 %
1.3	EQ.MÃO DE OBRA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3	2.871,42	3.589,27	10.767,81	1,72 %
1.4	72213	SINAPI	Limpeza manual de terreno com remoção de camada vegetal	m ²	900	2,84	3,55	3.195,00	0,51 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					36.031,47	5,74 %
2.1	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m ³	180	81,57	101,96	18.352,80	2,92 %
2.2	79478	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m ³	259,47	33,34	41,67	10.812,11	1,72 %
2.3	74005/001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m ³	180	3,73	4,66	838,80	0,13 %
2.4	79483	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	114,83	17,07	21,33	2.449,32	0,39 %
2.5	53527	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	62,89	45,52	56,90	3.578,44	0,57 %
3			QUIOSQUE E COBERTURA METÁLICA					337.665,13	53,81 %
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	7,2	1.919,39	2.399,23	17.274,45	2,75 %
3.2	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	1250,3	8,28	10,35	12.940,60	2,06 %
3.3	72114	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	920	102,93	128,66	118.367,20	18,86 %
4	CPH 2039	Próprio	Construção de quiosques, estrutura de concreto armado, vedação em alvenaria, piso cerâmico, pia balcão de atendimento em granito, cobertura de fibrocimento e= 6mm, sobre estrutura metálica, conforme projeto	UN	8	18.908,29	23.635,36	189.082,88	30,13 %
			ALVENARIA E PINTURA					96.242,40	15,34 %
1	2309	ORSE	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	920	31,58	39,47	36.312,40	5,79 %
2	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m ²	500	49,84	62,30	31.150,00	4,96 %

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 em



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29

Chave de impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA 25,0%
ORSE - 02/2020 - SE
SEINFRA - 024 - CE

B.D.I.

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	500	20,89	26,11	13.055,00	2,08 %
4.4	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	500	4,25	5,31	2.655,00	0,42 %
4.5	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	500	8,62	10,77	5.385,00	0,86 %
4.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	500	10,72	13,40	6.700,00	1,07 %
4.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	500	1,58	1,97	985,00	0,16 %
5			PISO					84.852,00	13,52 %
5.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m ²	900	47,74	59,67	53.703,00	8,56 %
5.2	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m ³	450	55,38	69,22	31.149,00	4,96 %
5			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					18.382,66	2,93 %
5.1	55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	21,98	27,47	824,10	0,13 %
5.2	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	112	10,71	13,38	1.498,56	0,24 %
5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510	4,04	5,05	2.575,50	0,41 %
5.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	13,01	16,26	2.439,00	0,39 %
5.5	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	344,35	430,43	430,43	0,07 %
6	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	18,11	22,63	45,26	0,01 %
7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7	9,79	12,23	85,61	0,01 %
8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	8,82	11,02	44,08	0,01 %
8	C1651	SEINFRA	LUMINÁRIA C/LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W	UN	12	696,01	870,01	10.440,12	1,66 %
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					27.068,30	4,31 %

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 em



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29

Chave de impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/01/2022, às 16:29.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA 25,0%
ORSE - 02/2020 - SE
SEINFRA - 024 - CE

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.1	3742	ORSE	Banco de concreto armado Fck=30MPa, dim. 2,30x0,69m, com encosto em madeira angelim, dim. 2,06x0,59 a 0,28m, esp.=5cm, forma semi-elptica, aparelhada, selada e envernizada com verniz SPARLACK CETOL IPIRANGA, 02 demos - Rev. 01	un	10	1.931,44	2.414,30	24.143,00	3,85 %
7.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10	234,03	292,53	2.925,30	0,47 %
8			LIMPEZA FINAL					3.423,76	0,55 %
8.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	750	1,59	1,98	1.485,00	0,24 %
8.2	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1	1.551,01	1.938,76	1.938,76	0,31 %

ALEX SIPAUBA COSTA:01444 414380	Assinado de forma digital por ALEX SIPAUBA COSTA:01444414380	Total sem BDI	R\$	502.017,70
	Dados: 2020.12.30 10:26:44 -03'00'	Total do BDI	R\$	125.472,23
		Total Geral	R\$	627.489,93

ALEX SIPAUBA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110221422-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 em



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29
Chave de impressão: c5xdZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210404983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 em



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29
Chave de Impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas

1. Responsável Técnico

ALEX SIPAUBA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1102214221

Registro: 1102214221MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
RUA CLAUDINOS BORGES LEAL

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Nº: 196

Complemento:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

ART Vinculada: MA20200351449

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 20/07/2020

Valor: R\$ 621.123,64

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CLAUDINOS BORGES LEAL

Nº: 196

Complemento:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Data de Início: 20/07/2020

Previsão de término: 14/03/2021

Coordenadas Geográficas: -5.127608, -47.388997

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
59 - FISCALIZACAO > #A0217 - PRACA	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	630,36	m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ART DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO MA, CONFORME PROCESSO ADM. Nº 078/2020, TOMADA DE PREÇO. Nº 020/2020

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

ALEX SIPAUBA

Assinado de forma digital por

COSTA:01444414380

ALEX SIPAUBA

COSTA:01444414380

Dados: 2021.03.16 10:47:02 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEX SIPAUBA COSTA - CPF: 014.444.143-86

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - CNPJ:
01.616.680/0001-35

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 15/03/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303120975

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 389dc
Impresso em: 16/03/2021 às 09:35:28 por: ip: 189.89.14.249

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Edição nº: 1347

Identificação do cliente: 120538

Empresa: A. P. L. Soares Construtora

Filtro: Licitações e Acompanhamentos

Vigência da assinatura: 01 de Maio de 2021 até 01 de Maio de 2022

Data do processamento: 10 de Fevereiro de 2022



Novas licitações

Maranhão	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA.
Edital:	TP/2/2022 Nº ConLicitação: 14250938
Datas:	Abertura: 23/02/2022, 08:00
Observação:	OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 vinte reais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Editais e Anexos encontram-se no site www.cidelandia.ma.gov.br . Maiores informações: e-mail cplcidelandia@gmail.com e telefone: 99 9 8805 4715.
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Cidelândia
Endereço:	Av. Presidente Medici, 1561, Centro
CEP:	65921-000 Cidade: Cidelândia - MA
Objeto:	* LICITAÇÃO ELETRÔNICA * EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, REFORMA E OU ADEQUAÇÕES, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS.
Edital:	PE/13/2022 Nº ConLicitação: 14250783
Datas:	Prazo: 24/02/2022, 09:00
Observação:	AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 13/2022/CPL/PMG O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min horário de Brasília do dia 24 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022, , do tipo Maior Desconto Percentual, tendo por objeto: Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Reforma e ou adequações, Conservação e Pequenos Reparos em Prédios e Espaços Públicos do Município de Grajaú/MA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitanet.com.br . O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente no portal da transparência http://transparencia.grajau.ma.gov.br/ , no mural de licitações do Sacop-Ma https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com . O Edital também pode ser adquirido no site http://www.licitanet.com.br .
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Grajaú
Endereço:	Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro
Cidade:	Grajaú - MA
Telefones:	(99) 3532-8270
Site 1:	http://transparencia.grajau.ma.gov.br

Licitações adiadas

Maranhão	

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA AMERICANA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS MA.		
Edital:	CR/1/2021	Nº ConLicitação:	14111787
Datas:	Prazo: 18/02/2022, 10:00		
Observação:	<p>AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA comunica que a licitação em epígrafe, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para a execução de urbanização, iluminação, sinalização e pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Americana no município de Vila Nova dos Martírios MA. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 24 de janeiro de 2022, às 10h00min dez horas, fica ADIADA o dia 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min dez horas. O edital encontra-se disponível no site https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/publicacoes.php, podendo ser solicitado pelo e-mail editais.vnm2021@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 vinte cinco reais na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone 99 3539-1502. Vila Nova dos Martírios/MA 04 de fevereiro de 2022. Marcelo Claudio Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>		
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios		
Endereço:	Avenida Rio Branco, s/n		
CEP:	65924-000	Cidade:	Vila Nova dos Martírios - MA
Telefones:	(99) 3539-1502		
E-mail:	editais.vnm2021@gmail.com		



Total de licitações enviadas: 3

Total de acompanhamentos enviados: 0

POLÍTICA DE USO E RESPONSABILIDADE DE CONTEÚDO

- 1) Este Boletim Informativo não substitui a publicação oficial. Seu objetivo é informar avisos de editais e outros dados relativos ao processo de licitações de todo País, que foram inseridos em nosso banco de dados.
- 2) Os serviços de informações prestados se constituem em obrigações de meios, independentemente do resultado dos certames.
- 3) A exclusividade de uso é restrita para o cliente identificado no cadastro de empresas do ConLicitação, a quem está; direcionado o presente, sendo portanto vedado ao usuário distribuir, transmitir, exibir, reproduzir, transferir ou vender quaisquer informações do presente Boletim Informativo a terceiros.

apoio@conlicitacao.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842763/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAMIER DE SOUZA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**
Registro: **5315MA** RNP: **1503806146**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200351407** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2020** Baixada em: **29/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA CLAUDINOS BORGES LEAL** Nº: **196**
Complemento: Bairro: **NOVO HORIZONTE**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Contrato: Celebrado em: **15/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 613.822,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SETE DE SETEMBRO** Nº: **77**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Coordenadas Geográficas: **-5.122917, -47.385092**
Data de início: **20/07/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO- MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA. EDU 97

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842763/2021
24/03/2021, 10:05
xCW18

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCW18





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA
ORSE - 01/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.949,29	2,10 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,87	363,58	2.181,48	0,35 %
1.2	EQ.MÃO DE OBRA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3	2.871,42	3.589,27	10.767,81	1,75 %
2.1			DEMOLIÇÕES					33.460,93	5,43 %
2.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1415,69	10,48	13,10	18.545,53	3,01 %
2.1.2	C1071	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	m²	157,62	37,47	46,83	7.381,34	1,20 %
2.1.3	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	726,95	1,46	1,82	1.323,04	0,21 %
2.1.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	M	726,95	5,50	6,87	4.994,14	0,81 %
2.1.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	49,44	14,42	18,02	890,90	0,14 %
2.1.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	52,92	4,93	6,16	325,98	0,05 %
2.2			REVISÃO DAS INSTALAÇÕES					60.315,19	9,78 %
2.2.1	262	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 10% do material (Simonassi ou similar)	m²	247,05	45,87	57,33	14.163,37	2,30 %
2.2.3	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	173	136,17	170,21	29.446,33	4,77 %
2.2.4	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	9	18,79	23,48	211,32	0,03 %
2.2.5	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56	44,59	55,73	3.120,88	0,51 %
2.2.6	8324	ORSE	Plafon E-27	un	65	7,09	8,86	575,90	0,09 %
2.2.7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	15	9,79	12,23	183,45	0,03 %
2.2.8	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3	17,01	21,26	63,78	0,01 %
2.2.9	74131/005	SINAPI	ASSENTAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES	UN	3	344,35	430,43	1.291,29	0,21 %
2.2.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	203,67	254,58	254,58	0,04 %
2.2.11	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	12	73,33	91,66	1.099,92	0,18 %
2.2.12	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	11	75,47	94,33	1.037,63	0,17 %
2.2.40	1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	30	92,12	115,15	3.454,50	0,56 %
2.2.50	1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	24	112,47	140,58	3.373,92	0,55 %
2.2.51	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	57	28,61	35,76	2.038,32	0,33 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					433.372,15	70,27 %
3.1	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	1373,7	101,43	126,78	174.157,68	28,24 %

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N° 195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842763/2021, em 24/03/2021



Certidão nº 842763/2021
28/01/2022, 16:27

Chave de Impressão: xCW18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/01/2022, às 16:27.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA
ORSE - 01/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	107,64	49,01	61,26	6.594,02	1,07 %
3.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	107,64	20,89	26,11	2.810,48	0,46 %
3.4	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	41,99	39,33	49,16	2.064,22	0,33 %
3.5	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	589,32	54,46	68,07	40.115,01	6,50 %
3.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,44	295,92	369,90	532,65	0,09 %
3.7	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	50,1	209,57	261,96	13.124,19	2,13 %
3.8	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24	793,31	991,63	23.799,12	3,86 %
3.9	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10	749,37	936,71	9.367,10	1,52 %
3.10	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	25,2	62,41	78,01	1.965,85	0,32 %
3.11	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11	470,17	587,71	6.464,81	1,05 %
3.12	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	355,18	443,97	4.883,67	0,79 %
3.13	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1403,61	8,62	10,77	15.116,87	2,45 %

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N° 195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2022, às 16:27.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842763/2021, em 24/03/2021 emitida em



Certidão nº 842763/2021

28/01/2022, 16:27

Chave de Impressão: xCW18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas



DESCRIÇÃO DA OBRA:
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA 25,00%
ORSE - 01/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com 8Di	Total	Peso (%)
3.14	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1403,61	10,72	13,40	18.808,37	3,05 %
3.15	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1403,61	1,58	1,97	2.765,11	0,45 %
3.16	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	8,05	29,01	36,26	291,89	0,05 %
3.17	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	1,05	237,07	296,33	311,14	0,05 %
3.18	12013	ORSE	Portão de correr em chapa de aço 1/4", c/ quadro em tubo quadrado de 2", barra quadrada 1" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolho, e roldanas e trilhos, p/ penitenciaría	m²	8,05	1.021,55	1.276,93	10.279,28	1,67 %
3.19	CPU63	Próprio	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	m²	9,6	50,75	63,43	608,92	0,10 %
3.20	PINT.LOGOTIPO	Próprio	PINTURA DE LOGOTIPO CONFORME PROJETO	m²	4	47,52	59,40	237,60	0,04 %
3.21	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	1373,7	29,79	37,23	51.142,85	8,29 %
3.22	7172	ORSE	Revestimento cermico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou embooo - Rev 04	m²	582,61	65,82	82,27	47.931,32	7,77 %
4			PINTURA/ MURO					17.865,97	2,90 %
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1287,84	10,72	13,40	17.257,05	2,80 %
4.2	CPU63	Próprio	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	m²	9,6	50,75	63,43	608,92	0,10 %
5			SPDA					52.048,28	8,44 %
5.1	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	66,5	19,94	24,92	1.657,18	0,27 %
5.2	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	478,84	33,71	42,13	20.173,52	3,27 %
5.3	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	311,02	27,03	33,78	10.506,25	1,70 %
5.4	CPU010	Próprio	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	UN	1	255,94	319,92	319,92	0,05 %
5.5	83484	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	71	51,34	64,17	4.556,07	0,74 %
5.6	10693	ORSE	Suporte guia reforçado 90º em chapa galvanizada c/ 2 roldanas ref:TEL-290 - SPDA	un	215	38,61	48,26	10.375,90	1,68 %
5.7	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	90	36,81	46,01	4.140,90	0,67 %
5.8	8316	ORSE	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	35	5,36	6,70	234,50	0,04 %
5.9	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	UN	4	16,81	21,01	84,04	0,01 %
6			COMBATE A INCÊNDIO					3.629,38	0,59 %

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N° 195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842763/2021, em 24/03/2021



Certidão nº 842763/2021
28/01/2022, 16:27
Chave de Impressão: xCW18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA
ORSE - 01/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	228,31	285,38	285,38	0,05 %
6.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	653,29	816,61	816,61	0,13 %
6.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	23	25,47	31,83	732,09	0,12 %
6.4	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	2	38,71	48,38	96,76	0,02 %
6.6	Proprio	Próprio	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR NO PISO	UN	2	50,44	63,05	126,10	0,02 %
6.6	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	32	20,71	25,88	828,16	0,13 %
6.7	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	23	25,89	32,36	744,28	0,12 %
			LIMPEZA DA OBRA					3.106,76	0,50 %
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	589,32	1,59	1,98	1.166,85	0,19 %
7.2	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1	1.551,93	1.939,91	1.939,91	0,31 %

ALEX SIPAUBA
COSTA:01444
414380

Assinado de forma digital
por ALEX SIPAUBA
COSTA:01444414380
Dados: 2020.12.30
21:57:39 -03'00'

Total sem BDI R\$ 493.451,62
Total do BDI R\$ 123.296,33
Total Geral R\$ 616.747,95

ALEX SIPAUBA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110221422-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842763/2021 em 24/03/2021 em



Certidão nº 842763/2021

28/01/2022, 16:27

Chave de Impressão: xCW/18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N° 195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/01/2022, às 16:27.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832545/2020

Atividade concluída: 10/23

Processo nº 30

Assinatura

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAMIER DE SOUZA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**
Registro: **5315MA** RNP: **1503806146**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200348639** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/07/2020** Baixada em: **27/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA** CPF/CNPJ: **01.449.335/0001-54**
Endereço do contratante: **RUA AQUILES LISBOA** Nº: **1000**
Complemento: Bairro: **MERCADINHO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901340**

Contrato: Celebrado em: **23/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 110.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA AQUILES LISBOA** Nº: **1000**
Complemento: Bairro: **MERCADINHO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901340**

Coordenadas Geográficas: **-5.527096, -47.474144**
Data de início: **06/04/2020** Conclusão efetiva: **25/07/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.449.335/0001-54**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA CRESCER CRIANDO, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, ALVENARIA E ESTRUTURA, REVESTIMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, E INCENDIO, LOUÇAS E METAIS, PAVIMENTAÇÃO, ESQUADRIAS, PINTURA, COBERTURA E LIMPEZA DA OBRA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832545/2020
04/08/2020, 13:40
1Za18

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Za18



ESCOLA CRESCER CRIANDO

CNPJ: 01.449.335 / 0001 - 54

RUA AQUILIS LISBOA - 1000 - MERCADINHO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.901 - 340



CPL
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020, em 04/08/2020 emitida

IMPERATRIZ-MA, 27 de JULHO de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para o fim de comprovar a execução de serviços de engenharia, prestados a ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA, CNPJ : 01.449.335/0001-54, através da RP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.497.264 /0001 - 65, e REGISTRO CREA MA 5423910, com o objetivo de emissão de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO. Os serviços relacionados abaixo e na planilha em anexo, foram executados de forma satisfatória.



DADOS DA OBRA/SERVIÇOS	
• OBJETO DO CONTRATO	REFORMA DO PREDIO DO CDA
LOCAL DA OBRA : RUA AQUILIS LISBOA - 1000 MERCADINHO - IMPERATRIZ - MA CEP 65.901-340	
Período de Realização: 06 de ABRIL de 2020 à 25 JULHO de 2020.	
Registro CREA ART : MA202000348639	
Valor da obra : R\$ 110.000,00	
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA
CNPJ:	01.449.335/0001-54
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA
CNPJ:	01.449.335/0001-54

Certidão nº 832545/2020
28/01/2022, 16:23
Chave de Impressão: 1Za18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 4 folhas



ESCOLA CRESCER CRIANDO

CNPJ: 01.449.335 / 0001 - 54

RUA AQUIL LISBOA - 1000 - MERCADINHO - IMPERATRIZ - MA - CEP 65.901 - 340



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020 em 04/08/2020 em



Certidão nº 832545/2020
28/01/2022, 16:23

Chave de Impressão: 1Za18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 4 folhas

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	01.497.264 /0001 - 65
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS	
NOME COMPLETO	Ramier de Sousa Pereira
TITULO PROFISSIONAL	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	150.380.614-6
REGISTRO CREA MA:	5.315 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Todos os Serviços Descritos a baixo foram Realizados com Sucesso, estando de acordo com o Manual Descritivo e Planilha Orçamentária.	
<p>SERVIÇOS PRELIMINARES RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AGUA FRIA, SEM REAPROVEITAMENTO - 30,00 M / RETIRADA DE TUBUL DE ESGOTO SANIT, DI=40, 50, 60 A 100 mm, SEM REAPROVEITAMENTO - 51,00 M / DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 16,84 M2/ DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS CONCRETO ARMADO, MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 1,20 M3 / DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 80,11 M2 / DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - 9,14 M2 / REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 3,00 UND / REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 3,00 UND / REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 25,51 M2 / REMOÇÃO DE TELHAS, CERÂMICA, MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 299,12 M2 / REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, MANUA, SEM REAPROVEITAMENTO. - 13,00 UND / REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 150,00 M / REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 3,00 UND / REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 12,00 UND / LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO 58,00 UND REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 3,00 UND</p> <p>ALVENARIA E ESTRUTURA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. - 54,68 M2 / FABRICAÇÃO FÓRMA PARA VIGAS, CHAPA DE MAD COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. 21,62 M2 / ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. 83,15 KG / EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DECONCRETO ARMADO PARA EDIFIC. INSTITUCIONA TERREA FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. 5,78 M3 / VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO - 7,00 M / LANÇAMENTO, USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABA CONCRETO EM ESTRUTURAS. - 5,78 M3</p> <p>REVESTIMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM A MEIA ALTURA DAS PAREDES. 67,12 M2 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. - 239,65 M</p> <p>INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. / DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /</p>	



ESCOLA A CRESCER CRIANDO

CNPJ: 01.449.335 / 0001 - 54

RUA AQUILIS LISBOA - 1000 - MERCADINHO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.901 - 340



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020, em 04/08/2020 em



CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 QUADRO DE MEDIÇÃO, PADRÃO CEMAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRAMENTO E SPDA. /

INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

TUBOS E CONEXÕES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 A 150 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 TUBOS E CONEXÕES, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 A 60 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 CAIXA SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. /
 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /

PINTURA

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. - 1.901,50 M2 /
 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. - 1.901,50 M2 /
 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. - 1.901,50 M2 /
 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS - 18,43 M2 /
 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. 1.901,50 M2

LOUÇAS E METAIS

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. /
 PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. /
 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. /
 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 LAVATÓRIOS CONFECCIONADOS EM PORCELANATO DE ALTO PADRÃO COM TODOS OS IMPLEMENTOS, COMPLETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. /
 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 BANCADA EM GRANITO 60 CM DE LARGURA E COMPRIMENTOS VARIÁVEIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /

COBERTURA

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. - 29,00 M /
 RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA - 462,61 M2 /
 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. - 12,00 M /
PAVIMENTAÇÃO E RAMPAS
 REVESTIMENTO CERÂMICO PISO PEI 5 - 102,87 M2 /

Certidão nº 832545/2020
 28/01/2022, 16:23

Chave de Impressão: 1Za18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 4 folhas



ESCOLA CRESCER CRIANDO

CNPJ: 01.449.335 / 0001 - 54

RUA AQUIL LISBOA - 1000 - MERCADINHO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.901 - 340



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020, em 04/08/2020 emitida

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. 54,80 M2 /

ESQUADRIAS
 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 80X210X3,5 CM, FERRAGENS E FECHADURA, ALIZAR. COMPLETA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO /
 PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS /
 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO /

SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 4 UND /
 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 9 M3 - 7 UND /
 LIMPEZA FINAL DA OBRA - 462,61 M2

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

Patrícia Oliveira Patrício
PROPRIETARIA



3º cartório do ofício Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PATRÍCIA OLIVEIRA PATRÍCIO. DOU FE. EM TEST. DA CIDADANIA. IMPERATRIZ-MA, 27/07/2020.

ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Inscrição: 14.40 FERC: 0,18 FAFEP: 0,18 FOT: 4,86-02/24
 Site: RECFIR030429VUBAICLJRMHYS70 - Consulte em: www.tjma.jus.br

Antônia da Silva Rodrigues
Escrivente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

3º OFÍCIO

Certidão nº 832545/2020
28/01/2022, 16:23
Chave de Impressão: 1Za18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200349036

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020, emitida em 04/08/2020.



1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116736454
Registro: 1116736454MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA**
RUA AQUILES LISBOA
Complemento:
Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **MERCADINHO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.449.335/0001-54**
Nº: **1000**
CEP: **65901340**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 800,00**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AQUILES LISBOA
Complemento:
Cidade: **IMPERATRIZ**
Data de início: **24/07/2020**
Finalidade:
Proprietário: **ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA**

Bairro: **MERCADINHO**
UF: **MA**

Nº: **1000**
CEP: **65901340**
Coordenadas Geográficas: **-5.527096, -47.474144**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **01.449.335/0001-54**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #A0132 - REVESTIMENTO	462,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0130 - PINTURA	462,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	462,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	462,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	462,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	462,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	462,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Henrique Marinho Oliveira
PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA - CPF: 030.585.163-20
Paulo Henrique Marinho Oliveira
ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA - CNPJ: 01.449.335/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **27/07/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8302673975**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A33zW
Impresso em: 27/07/2020 às 18:25:07 por: , ip: 186.193.177.206



Certidão nº 832545/2020
28/01/2022, 16:23
Chave de Impressão: 12a18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.449.335/0001-54, realizado no seguinte endereço: RUA AQUILIS LISBOA, 1000, MERCADINHO em IMPERATRIZ- MA, CEP 65.901-340, no período de 06/04/2020 a 25/07/2020

DADOS DA OBRA:

Registro CREA – MA20200348639

Contratante: ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA

CNPJ: 01.449.335/0001-54

Endereço da obra: RUA AQUILIS LISBOA, 1000, MERCADINHO em IMPERATRIZ- MA, CEP 65.901-340

Valor da obra : 110.000,00

Objeto do contrato: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA

Empresa contratada: RP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ : 01.497.264 /0001 – 65

Registro CREA : 5423910 MA

Responsável Técnico: RAMIER DE SOUZA PEREIRA

Registro do RT no CREA: 150380614 6

Confirmo, por haver constatado no local da obra e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos serviços em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra.

Imperatriz - MA, 27 de Julho de 2020

Paulo Henrique Marinho Oliveira
 PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA
 CREA-MA: 111.673.645-4

PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA - CREA 111.673.645 4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020, em 04/08/2020 em



Certidão nº 832545/2020
 28/01/2022, 16:23

Chave de Impressão: 1Za18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821976/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAMIER DE SOUZA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**
 Registro: **5315MA** RNP: **1503806146**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00015038061465062510** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/07/2014** Baixada em: **29/05/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **COMAN CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV EDISON LOBAO MA** CPF/CNPJ: **01.597.627/0001-34**
 Endereço do contratante: **RUA SANTA RITA 234** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **GOV EDISON LOBAO MA** UF: **MA** CEP: **65928000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 736.842,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO BANANAL** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **GOV EDISON LOBAO** UF: **MA** CEP: **65928000**
 Data de início: **09/07/2014** Conclusão efetiva: **09/07/2015**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV EDISON LOBAO MA** CPF/CNPJ: **01.597.627/0001-34**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 6075 M2;**

Observações

PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO COM AREA DE 6075,00 M2, INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA, CONFORME PROJETO DE URBANIZACAO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821976/2019
19/11/2019, 09:52
Zy2zY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Zy2zY**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/01/2022, às 16:25.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
CNPJ - 01.597.627/0001-34

Ofício nº 119 /216

Governador Edson Lobão/MA , 12 de Maio de 20016

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para fim de comprovar a execução de serviços de engenharia, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA, CNPJ : 01.597.627 / 0001 - 34 ,pele empresa COMAN CONSTRUÇÃO LTDA - ME , CNPJ: 01.211.898 / 0001 - 00. através do responsável técnico : RAMIER DE SOUZA PEREIRA - CREA 150380614 6, com o objetivo de emissão de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO. Os serviços relacionados abaixo e na planilha em anexo , foram executados de forma satisfatória.

OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO COM ÁREA DE 6.075,00 m2. INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA CONFORME PROJETO DE URBANIZAÇÃO.

CONTRATO : 002.02 / 2014

CONVENIO : 0260 / 2013

RESPONSÁVEL TECNICO : RAMIER DE SOUZA PEREIRA - CREA 150380614 6

REGISTRO CREA ART 15038061465062510

PERIODO DE OBRAS : 09 / 07 / 2014 A 09/ 07 / 2015

LOCAL DA OBRA : POVOADO BANANAL, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA , CEP 65.928-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO COM ÁREA DE 6.075,00 m2. INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA CONFORME PROJETO DE URBANIZAÇÃO.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	6,00
1.2 BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	27,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821976/2019, em 19/11/2019



Certidão nº 821976/2019
28/01/2022, 16:25

Chave de Impressão: ZyZyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2019 e contém 1 folhas





1.3 SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	M2	6.075,00
2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1 COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	1.279,80
2.2 TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10 M3 DE MATERIAL DE JAZIDA	TKM	73.908,45
2.3 LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	M2	12.798,00
2.4 REGULA E COMPAC. SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	12.798,00
2.5 SUB-BASE SOLO ESTAB GRANUL S/ MISTURA DE MATERIAL	M3	1.279,80
2.6 BASE SOLO ESTABIIZ. GRANUOMETRICA. SEM MISTURA	M3	1.919,70
3 - PAVIMENTAÇÃO		
3.1 PAVIMENT EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO ESPESSURA 10 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	6.075,00
4 - MEIO – FIO		
4.1 MEIO – FIO. GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIM 10X12X30 X100 CM, (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNT COM ARGAMAS 1:4 CIMENTO : AREIA , INCUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	810,00
5 - PINTURA		
5.1 PINTURA DO MEIO-FIO – CAIAÇÃO	M2	243,00
6 – URBANIZAÇÃO		
6.1 CALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO. E ESESSURA DE 7 CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	1.215,00

Evando Viana de Araujo
Evando Viana de Araujo

Prefeito Municipal

Ramiro de Souza Pereira
CREA: 150.380.614-5
ENG. CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821976/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 821976/2019
28/01/2022, 16:25

Chave de Impressão: ZyZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2019 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, inscrito no CNPJ nº 001.597.627/0001-34, realizado no seguinte endereço : Povoado Bananal, bairro Centro, município de Governador Edson Lobão – MA, CEP 65.928-000, no período de 09/07/2014 a 09/07/21015

DADOS DA OBRA:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO –MA

CNPJ: 001.597.627/0001-34

Endereço da obra: POVOADO DO BANANAL, BAIRRO CENTRO, GOV. EDSON LOBÃO - MA

Data de assinatura do contrato: 09/07/2014

Vigência do contrato: 09/07/2015

Valor do contrato: 736.842,00

Objeto do contrato: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO COM ÁREA DE 6.075,00 M2, INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA. CONFORME PROJETO DE URBANIZAÇÃO

ART nº: 15038061465062510

Contratado: COMAN CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 01.211.898/0001-00

Responsável Técnico: RAMIER DE SOUZA PEREIRA

Registro do RT no CREA: 150380614 6

Confirmando, por haver constatado no local da obra e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratado relativa às descrições dos serviços em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra.

Imperatriz - MA, 11 de Novembro de 2019

Paulo Henrique Marinho Oliveira
 PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA – CREA 111673648-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821976/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 821976/2019
 28/01/2022, 16:25

Chave de Impressão: Zy/22Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2019 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

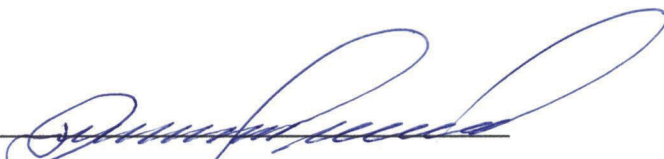
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.497.264/0001-65
Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 - ANDAR 1. SALA B - CENTRO -
Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



FILTRO

BUSCA LIVRE

PERIODO DE VIGENCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01497264000165

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 17:43:51
Data da última atualização: 10/02/2022 12:00:04

Tabela de dados

- IMPRIMIR
- BAIXAR
- REMOVER/ADICIONAR COLUNAS
- PAINEL DE SANÇÕES
- VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas
SR. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES, portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P

A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PUBLICOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n° 917, 1° andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob n°. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES, portador da CI n° 016693322001-6 SESP/MA e do CPF n° 058.512.773-51, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei n°. 8.666/93.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P

A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG N° 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - IX
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
(GEOREFERNCIADA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

● Presidente da CEL

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro

CIDADE/ESTADO: IMPERATRIZ - MARANHÃO

CEP: 65.903-270

TELEFONE: (99) 991228273

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: English Academy

DA ESQUERDA: Versatil Modas

● ENTE: UNIMED IMPERATRIZ

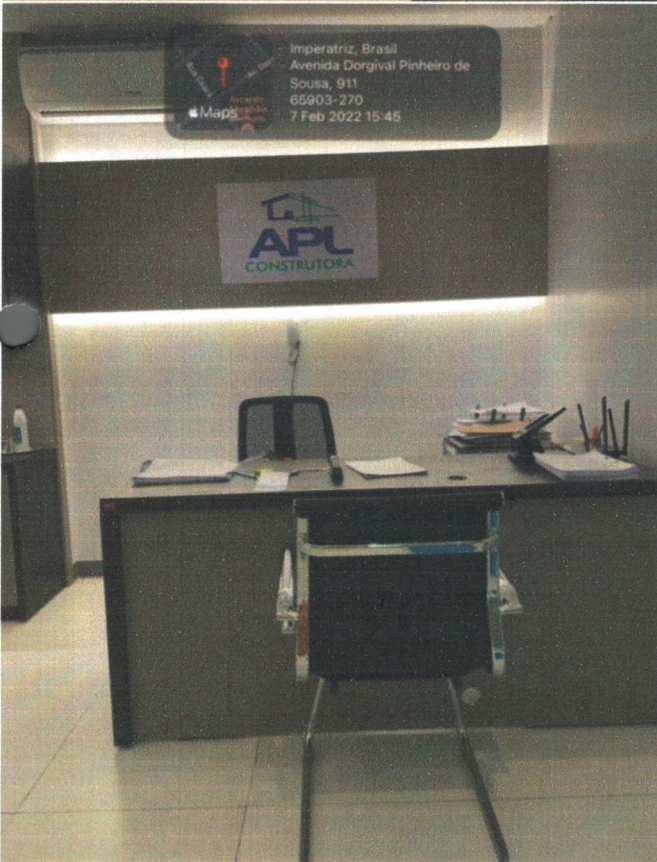
Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

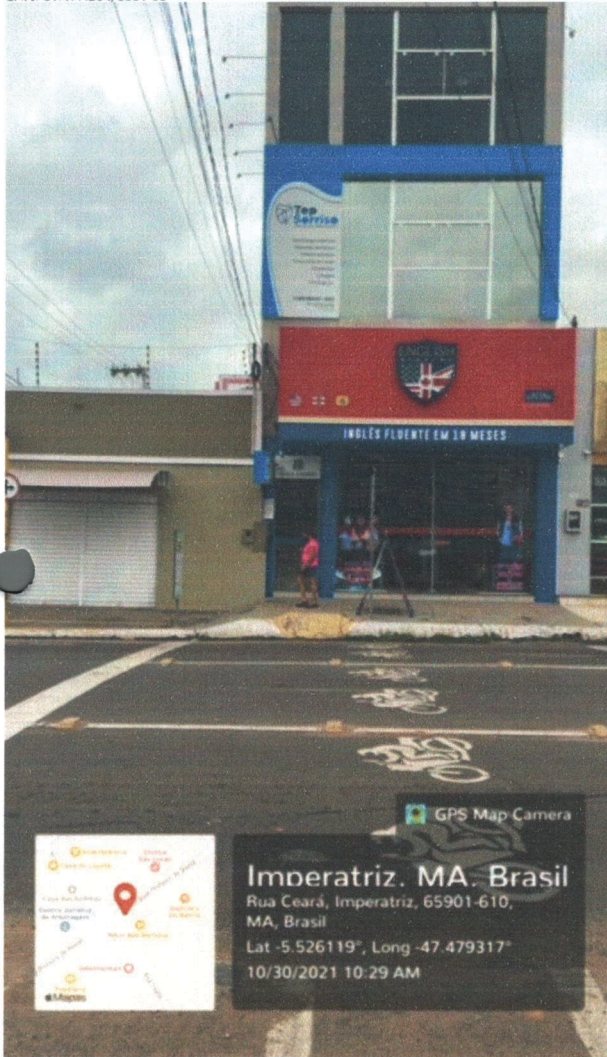
P/P



A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - X
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITAÇÃO AO LOCAL DA OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL


Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

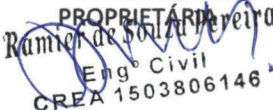
Presidente da CEL

A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.497.264/0001-65 com sede na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, signatária, por seu representante legal, por liberdade própria, DECLARO QUE NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA onde será realizado a execução dos serviços/ obra, objeto desta licitação, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviço, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, de acordo com os serviços solicitados, em atendimento ao EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022- CEL, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais .

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG N° 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51

PROPRIETÁRIA

Engº Civil
CREA 1503806146

RAMIER DE SOUZA PEREIRA
CREA PA N°150380614 6
CPF: 303.612.653-87
ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - XI

TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.497.264/0001-65** com sede na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão à **Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro**, participante da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CEL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA**, por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, conforme projetos executivos, orçamento analítico detalhado, memorial descritivo e quantitativo dos serviços com o regime de execução por empreitada global.

DECLARO, que o Engenheiro **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**, detentor dos atestados apresentados e/ou do profissional técnico apresentado, será o responsável pela execução da referida obra até a sua conclusão e entrega. DECLARA, ainda, estar ciente de que a substituição do referido profissional somente será possível, se previamente autorizada pela Administração Municipal de Barra do Corda/MA, com a devida justificativa e desde que o novo Responsável Técnico preencha todos os requisitos exigidos no Edital.

Imperatriz-MA 15 de fevereiro de 2022

P/P


APL SOARES CONSTRUTORA LTDA

ANNA PAULA LIMA SOARES

RG Nº 016693322001-6 SESP/MA

CPF: 058.512.773-51

PROPRIETÁRIA


Ramier de Souza Pereira

Engº Civil

CREA 1503806146

De acordo:

RAMIER DE SOUZA PEREIRA

CREA PA Nº150380614 6

CPF: 303.612.653-87

ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - XII
TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DA OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.497.264/0001-65** com sede na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão à **Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro**, participante da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CEL, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA**, por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por **preço global** do tipo **menor preço**, sob as penas da Lei, que a Garantia da obra a ser executada, será de **05 (cinco) anos**, contra defeitos na mão -de-obra, ou ainda de materiais utilizados na mesma.

Imperatriz-MA 15 de fevereiro de 2022

P/P

APL SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0



Ao (A) MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7030470.000000/Controle Interno - 96510.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507030470 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Feb 11 2022 11:56AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Feb 11 2022 11:56AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507030470 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 96510
Data da publicação: Feb 11 2022 11:56AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507030470

Endosso n°: 0

Controle Interno/Código Controle: 96510

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

Proposta n°: 5951

Processo n° 20

Assinatura

CPL

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 3.632,05
Período de Vigência: 14/02/2022 à 16/06/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 189,72
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 189,72

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	18/02/2022	R\$ 189,72

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951



Controle Interno/Código Controle: 96510

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 01.497.264/0001-65, com sede na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917, Bairro CENTRO, CEP: 65.903-270, na Cidade IMPERATRIZ, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17, com sede na R RUA ISAAC MARTINS, 371, Bairro CENTRO, CEP: 65.950-000, na Cidade BARRA DO CORDA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.632,05	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.632,05	14/02/2022	16/06/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	<p>Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 /PMBC/MA (Tomada de Preços/Concorrência).</p> <p>Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.</p> <p>Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta</p>

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507030470

Endosso n°: 0

Proposta n° 5951



Controle Interno/Código Controle: 96510

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep n° 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 595



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurador.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas conveniadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9951



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regularização do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice n°: 1007507030470

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5951

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção, se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

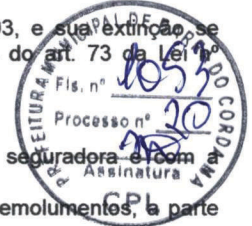
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.



Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951



19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951



conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_20012022_181503_375**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Uma assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS Á QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, para os fins da Tomada de Preços nº 001/2022, DECLARA expressamente, sob as penalidades previstas na legislação pátria, que:

() A empresa está incluída na categoria de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

(x) Que a empresa APL SOARES CONSTRUTORA LTDA ou seus representantes não se enquadram nas hipóteses encadas no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P _____

[Handwritten Signature]
A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA